

PORTARIA COREN-RN Nº 142/2025

Designa Conselheiro para acompanhar visita técnica dos alunos do curso de Técnico de Enfermagem da Instituição de ensino Grau Técnico.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Dr.^a Núbia Santos, enfermeira e docente da Escola Grau técnico.

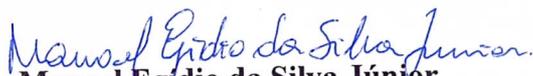
RESOLVEM:

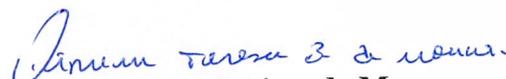
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF** para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso Técnico de Enfermagem da Escola Grau Técnico, no dia 11 de março de 2025, das 09h às 12h, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

